

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMAE

EDITAL N° 001/2020

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988; artigo 102, X, da Lei Orgânica do Município de Brusque; artigo 5º, alínea “c” da Lei Municipal n.º 1970/1994, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 2.174/1997, 2.270/1998, 3.314/2010, 3.671/2013 e Decreto n.º 4.859/2002, torna público aos interessados:

1. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2020 do SAMAE de Brusque, cuja relação dos candidatos classificados foi publicada nesta data no site do SAMAE de Brusque e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.
2. As vagas existentes no Quadro de Pessoal do SAMAE, ou as que surgirem no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade de excepcional interesse público e a viabilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
3. **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo n. 001/2020, do SAMAE de Brusque.

Brusque, 06 de fevereiro de 2020.

DEJAIR MACHADO
Diretor Presidente
SAMAE/Brusque/SC